



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº
0343/2022**

Nos termos regimentais, foi concedida vista coletiva do Projeto de Lei nº 0343/2022, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera (PT/SC), que tem por objetivo alterar o art. 4º da Lei n. 17.449/2018, que Institui o Sistema Estadual de Cultura, ampliando a sua estrutura.

A proposta em apreço, por ampliar a estrutura do Sistema Estadual de Cultura, incorre em aparente criação de despesa, razão pela qual vejo premente a necessidade de diligenciar a setores do Executivo a fim de avaliar o interesse no prosseguimento da proposta, e sua legalidade.

Diante desse contexto, para um melhor posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA** ao Projeto de Lei nº 0343/2022 à

- 1. Procuradoria Geral do Estado (PGE);**
- 2. Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); e à**
- 3. Fundação Catarinense de Cultura (FCC).**

Sala das Comissões, data da assinatura.

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 29/03/2023, às 09:18.
